



ATA DE JULGAMENTO 02/2025

PROCESSO Nº 045/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025  
EDITAL Nº 024/2025

**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de plantões médicos clínicos, visando atender à demanda suplementar de atendimento médico em âmbito local., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2025, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores da Equipe de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao credenciamento 004/2025.

Apresentaram-se os seguintes proponentes:

- ✓ **GIFFONI SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.291.725/0001-29
- ✓ **VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.539.972/0001-15

Após análise da documentação, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio de Licitações e Contratos constataram que **os proponentes estão qualificados para participar do certame** e apresentaram toda a documentação exigida no edital e seus anexos, **estando estes plenamente regulares**, motivo pelo qual foram declarados **HABILITADOS**.

O Edital e seus Anexos não solicitam que os licitantes informem a quantidades do item do certame, uma vez que a demanda será apresentada pela municipalidade em tempo oportuno e a escala será montada mediante reunião entre os licitantes habilitados e a Secretaria de Saúde conforme item 3.4.5 do Termo de Referência e seus sub itens.

Convém destacar que o credenciamento constitui um procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 79. Tal mecanismo permite que quaisquer participantes que atendam aos requisitos estabelecidos no processo de cadastramento possam oferecer seus serviços à Administração Pública. Ademais, todos os interessados podem requerer o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

credenciamento a qualquer momento, durante todo o período de vigência do referido procedimento.


Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>) e na aba de Documentos Complementares do processo na plataforma **Licitador Digital** (<https://licitar.digital/>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata.** O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2 e 6.3.


Os recursos podem ser interpostos por meio da plataforma Licitador Digital e também por meio do e-mail [licitacao@bocainademinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@bocainademinas.mg.gov.br) nos prazos do parágrafo acima.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscreta pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos


Bocaina de Minas, 22 de julho de 2025.



Thiago Donizette Silva  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES



Deborah Emily Maciel Mayerhoff  
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES



Weliton Almeida da Silva  
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES